

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA/SP

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (10/12/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOJESP, em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Paulínia, situada na Avenida José Paulino, nº 1.406, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa, embora esteja atuando no E.TRT, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Álvaro dos Santos. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Márcia Christiane Abdala Furtado, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **04** volumes, a partir de 06/03/2008, fl. 94, carga nº 921/2008, do 15º Volume (1º Volume do ano de 2008), até o último registro em 09/12/2009, fl. 135, carga nº 4378/2009, do 18º Volume (2º Volume do ano de 2009);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 06/03/2008, fl. 22-verso, carga do processo nº 1251/2004, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 09/12/2009, fl. 131, carga do processo nº 439/2000, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 07/03/2008, fl. 13, carga nº 130/2008, do 5º Volume (Ano de 2008), até o último registro em 09/12/2009, fl. 91, carga nº 901/2009, do 6º Volume (Ano de 2009);

1.4 - DE RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da primeira quinzena de março de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de novembro de 2009, fl. s/n;

1.5 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir de 07/03/2008, fls. 19-verso/20, diligência no processo nº 154/2008, até o último registro em 09/12/2009, fls. 62-verso/63, diligência no processo nº 1210/2009;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 24, com uma única ocorrência em 01/10/2008 desde a Correição Ordinária de 2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2008 e 2009;

Guias de Retirada de 2008 e 2009;

Mandados de 2008 e 2009;

Boletins Estatísticos de Fevereiro/2008 a Novembro/2009;

Agendas de audiências de 2008 a 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 01/12	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 01/12	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA (3)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1.185	212	URS	04	26/01/2010	56	2ª a 5ª	Manhã
		URO	05	28/01/2010	58	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	10/02/2010	71	2ª a 5ª	Tarde
(2) 1.435		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC. (5)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não excluído o recesso;

(4) Não há pauta específica de audiências de julgamentos e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT;

(5) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução; havendo necessidade, são agendadas nos mesmos dias e horários em que ocorrem as demais audiências.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	10	01, pelo Município de Paulínia	13	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **646** processos cadastrados, sendo **187** de rito sumaríssimo e **459** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **315** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **01/12/2009**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **436** processos (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu todos esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 01/12/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	11	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	26/11/2009 (0005 dias)
c)	251	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	10/11/2009 (0021 dias)
c.1)	10	Processos para expedir notificação (somente INSS)	19/11/2009 (0012 dias)
d)	19	Processos para expedir mandados diversos	29/10/2009 (0033 dias)
e)	23	Processos para expedir guia de retirada	23/11/2009 (0008 dias)
f)	10	Processos para expedir alvará	23/11/2009 (0008 dias)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	4	Processos para expedir carta precatória executória	30/11/2009 (0001 dia)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	50	Recurso ordinário do rito comum	07/08/2009 (0116 dias)
i.2	12	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	16/10/2009 (0046 dias)
i.3	1	Agravo de instrumento	18/11/2009 (0013 dias)
i.4	9	Agravo de petição	31/08/2009 (0092 dias)
j)	165	Processos com o Assistente de Cálculos:	02/10/2009 (0060 dias)
l)	618	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	02/09/2009 (0090 dias)
m)	14	Processos para consulta ao Bacen-Jud	28/10/2009 (0034 dias)
m.1)	60	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	15/09/2009 (0077 dias)
n)	123	Petições pendentes de despacho	30/11/2009 (0001 dia)
o)	16	Petições pendentes de juntada	26/11/2009 (0005 dias)
p)	9	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	26/11/2009 (0005 dias)
q)	44	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	26/10/2009 (0036 dias)
r)	8	Processos aguardando confecção de certidões diversas	20/11/2009 (0011 dias)
s)	194	Processos aguardando revisão para baixa	17/07/2009 (0137 dias)

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução, embora, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, o Juízo não mantenha pauta específica para este ato processual;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos;

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 ⁽¹⁾	1.165	418	35,88
2009 ⁽²⁾	1.185	341	28,78

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **05 a 07/03/2008** (Fórum Trabalhista de Paulínia), porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a novembro de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **01/12/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **01/12/2009**):

CONHECIMENTO	723
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	2.820
TOTAL	3.543

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**2347**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**158**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**315**).

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.9 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, foram verificadas **211 (duzentos e onze)** pendências de providências em atraso pelo Juízo, sendo a mais antiga de **21/11/2005** (processo nº **164/2003**), todas regularizadas durante os trabalhos correicionais; registra-se, entretanto, comentário da Sra. Diretora de Secretaria no sentido de que o Sistema poderia ser modificado a fim de que fosse permitido acesso ao Magistrado atuante no Órgão e não somente àquele que emitiu o protocolo, procedimento que agilizaria eventual providência posterior à remoção de Juiz Titular e/ou designação de Juiz Substituto para atuar em outra Vara; de qualquer modo, o presente registro ficará sob o crivo da D. Presidência do Tribunal.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **319 (trezentos e dezenove)** dias; ademais, o mesmo ocorre com os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, com a demora para o início da liquidação, que superou **114 (cento e quatorze)** dias e para a realização da penhora, que superou **219 (duzentos e dezenove)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

7.2 reitera-se a orientação para que as folhas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, devidamente numeradas e rubricadas, o que não ocorreu no Livro de Atas e Termos de Posse e Exercício, cujas folhas estão numeradas, mas não rubricadas (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.8**);

7.3 reitera-se a orientação para que nos Livros de Carga o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja, **sempre**, devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu no Livro de Carga a Juízes de 2009, cargas n.ºs 11/16, 34/130, 779/781, dentre muitos outros exemplos – por amostragem, em que não há a identificação da assinatura dos servidores; **reitera-se a sugestão**, como alternativa, da confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.9**);

7.4 que sejam, **sempre**, cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde 03/06/2009 (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 1º Volume, carga n.º 2070; 2º Volume cargas n.º 2784, 2785, 3286, 3628 e 3784 – por amostragem);

7.5 diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional eleito, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contrarrazões ou contraminuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.6 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.6.1 nº **353/2002**, em cumprimento ao despacho de fl. 369, datado de 20/10/2009;

7.6.2 nº **1110/2002**, reiterando o item **7.20.3** da **Ata da Correição Ordinária de 2008**;

7.7 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatiza a recomendação** de que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, diálogo com a Juíza Titular, o Juiz Substituto e a Diretora de Secretaria na busca de providências que colaborem para a **resolução** dos processos de execução, que, neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **2.820** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”, que será revisado até o final de fevereiro de 2010; além disso, os servidores Sandra do Amaral e Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto, juntamente com a Diretora de Secretaria, despacham os processos de execução; registra-se procedimento inovador consistente na realização de reuniões (audiências) para tentativa de conciliação sob o comando de um servidor da Prefeitura de Paulínia (Jurídico), Sr. José de Freitas Guimarães, atuando como mediador das partes nesta Vara do Trabalho; assim esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução desse saldo; em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, recomenda-se que

o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente e observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**); com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se que o Juízo continue a incluir em pauta processos na fase de execução, visando à conciliação; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata; por outro lado, a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada nos seguintes prazos: letras **“i.1”** e **“i.4”**, até o final de fevereiro de 2010; letra **“I”**, em duas etapas, sendo a primeira até fevereiro de 2010, com a retirada de 200 (duzentos) processos do prazo e a segunda até abril de 2010, com a retirada de outros 250 (duzentos e cinquenta) processos; letra **“m.2”**, até o recesso, mediante atuação específica do Oficial de Justiça Eduardo Rosseto Antonio; letra **“s”**, até o final de março de 2010;

7.8 tendo em vista a **“Meta 2” do CNJ**, tem-se a seguinte situação: no processo nº **1301/2001**, haverá diligência junto ao Juízo Cível desta Comarca, por Oficial de Justiça, a fim de obter os dados do perito que confeccionou o laudo em autos que lá tramitam, para, após contato com o mesmo, ser solicitada cópia daquele documento, instruindo o feito e possibilitando o seu julgamento; com relação ao processo nº **1194/2005**, há julgamento marcado para 14/12/2009; com relação ao saldo de **09 (nove)** processos na **“Meta 2”**, o MM. Juiz Álvaro dos Santos os levará para estudos, a fim de determinar as providências cabíveis para instrução e/ou julgamento, devendo comunicá-las à Corregedoria Regional, com a brevidade necessária; com as considerações acima, a Corregedoria entende que a referida **“Meta 2”** será cumprida, em breve;

7.9 a Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que fossem verificados nas Varas do Trabalho visitadas; nesta Vara do Trabalho, a despesa com o Correio ficou acima da média das demais Varas da 15ª Região, mas tende a diminuir com a intensificação de notificações por intermédio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;

7.10 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **93** autos em diversas situações processuais, dos quais **84** em execução (**11** no arquivo “provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo “Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1999	528	151	379	367	415	459	460	112	
2000	76	357							
2002	1110								

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
1999	432	115	228	908	159	511				
2000	1577	1325	1943	863	1778	200	1287	28		
2001	1285	715								
2002	905	1327	514	353	497	483	296			
2003	1439	1201	1199	694	1286	1	952			
2004	198	145	653	422	30	319	113	1265	540	
2005	855	628	1036	11	1159	668	611	216		
2006	1101	286	509	1103	960					
2007	603	42	914	724	1128	214	1390	1078	1004	
2008	162	136	1148	614	1022	492	40			
2009	933	1308	1311	1307	476					

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	179	1290							
2007	1293	959							
2009	927	905	1009	1374	84				

9. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **16h45min**, do dia **10/12/2009**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)
FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Paulínia (2ª Vara do Trabalho), 11/12/2009.

(a) *Márcia Christiane Abdala Furtado*
Diretora de Secretaria